



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 77/2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a conclusão das etapas referentes à habilitação e inspeção de saúde (física e mental) a que foram submetidos todos os candidatos como parte do processo de admissão ao serviço público,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º do Edital de Abertura do Concurso Público nº 036/2014, que estabelecem as condições para convocação e posse dos candidatos finalmente classificados,

**CONSIDERANDO** as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital implicam em desclassificação do Concurso Público,

**RESOLVE:**

**COMUNICAR** por este ato, **DESCCLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público – Edital nº 036/2014, do candidato relacionado abaixo, tendo em vista que o mesmo deixou de atender o Art. 118 do referido Edital.

**MOTORISTA II - PMU – 40 HORAS SEMANAIS**

<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLAS.</b>
595	ODIRLEI RODRIGO PEREIRA	6.372.065-8	23º

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de novembro de 2015.

  
Moacyr Silva,  
Prefeito Municipal.

  
Edson Lepre  
Secretaria de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 Novembro 12015  
DE Nº 10.516  
UMUARAMA, 09 de 11 12015  
D. *Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS